



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 745 /2009–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000501/2008– 13650, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 648/2008-GAB, de 14 de agosto de 2008, que outorgou a **LUCIANO SANCHES FERNANDES** o uso das águas do Rio Jacuba, em seu Art.1º, **ONDE SE LÊ:** “ no trecho localizado na para derivação durante 1000 (um mil) horas por ano, de julho a setembro, de até 133,33 l/s (cento e trinta e três vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação por aspersão convencional, com área de 800 ha”, **LEIA-SE:** “ no trecho localizado na , no ponto de coordenadas 18º17'07,7” S e 52º34'32,7” O para derivação durante 2625 (duas mil, seiscentas e vinte e cinco) horas por ano, de junho a outubro, de até 133,33 l/s (cento e trinta e três vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação por aspersão convencional, com área de 2100 ha”.

Art. 2 – Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos